PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**“Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal de Sumaré e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** Fica criada a Frente Parlamentar Evangélica da Câmara Municipal de Sumaré, com o objetivo de discutir e promover as seguintes ações:

I - Promoção da liberdade religiosa e garantia dos direitos das comunidades evangélicas;

II – Promover a participação ativa em programas sociais e projetos de responsabilidade social;

III – Promover a discussão de políticas públicas que abordem questões relacionadas à família, educação e valores éticos;

IV – Promover o incentivo ao diálogo inter-religioso, promovendo a harmonia e compreensão entre diferentes crenças;

V – Promover o apoio a projetos que promovam o bem-estar da população em geral, alinhados aos princípios evangélicos, bem como acompanhamento de projetos de lei;

VI – Promover o apoio a eventos religiosos, ligados à comunidade evangélica, atuando na organização e execução dentro dos princípios religiosos;

VII - Promover o intercâmbio de informações e experiências com entes e órgãos assemelhados de Casas Legislativas diversas, bem como de parlamentares de outros países, com vistas a promover o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da atuação parlamentar municipal.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar será composta por vereadores com assento na Câmara Municipal de Sumaré, os quais manifestem interesse em integrá-la, respeitando o número máximo de 5 (cinco) parlamentares.

**Art. 3º** O coordenador da Frente Parlamentar será o primeiro ou o único signatário do requerimento que a propôs, a quem cabe convocar as reuniões da Frente.

**Art. 4º** Os componentes da Frente Parlamentar serão nomeados por ato do Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, mediante indicação dos líderes dos Blocos Parlamentares, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional das bancadas partidárias ou blocos parlamentares.

**Art. 5º** Para proporcionar ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar, através de seu Coordenador, utilizará todas as formas possíveis de publicidade para comunicação do evento, expedindo também convites específicos.

**Art. 6º** Serão produzidos relatórios dos trabalhos, inclusive das reuniões, diligências e conclusão.

**Art. 7º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal de Sumaré.

**Art. 8º** A Frente Parlamentar não terá duração definida, cabendo aos membros decidir quando do encerramento dos seus trabalhos.

 **Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023**

**LUCAS AGOSTINHO**

**VEREADOR**

**JOEL CARDOSO DA LUZ JOÃO MAIORAL**

 **VEREADOR VEREADOR**

**PEREIRINHA**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

A criação de uma Frente Parlamentar Evangélica na Câmara Municipal de Sumaré pode ser justificada com base em diversos argumentos relacionados à representatividade, pluralidade, liberdade religiosa e a busca por políticas que atendam às demandas da comunidade evangélica local. Aqui estão algumas justificativas que você pode considerar:

Representatividade e Participação Democrática: A formação de uma Frente Parlamentar Evangélica pode promover a inclusão e representação de um grupo significativo da população de Sumaré, que compartilha crenças e valores específicos. Isso contribui para uma democracia mais participativa, onde diferentes segmentos da sociedade têm voz ativa nas decisões políticas.

Liberdade Religiosa: A existência de uma Frente Parlamentar Evangélica pode destacar a importância da liberdade religiosa como um direito fundamental, mostrando que as políticas públicas devem respeitar e acomodar as crenças e práticas dos cidadãos, incluindo a comunidade evangélica.

Políticas Públicas Específicas: A criação da frente pode ser justificada pelo desejo de desenvolver políticas públicas que abordem as necessidades e preocupações específicas da comunidade evangélica, como assistência social, educação, saúde e segurança, de acordo com seus valores e princípios.

Combate à Discriminação: A Frente Parlamentar Evangélica pode trabalhar para combater qualquer forma de discriminação religiosa, promovendo a conscientização sobre a importância de respeitar e aceitar as diferentes crenças religiosas presentes na sociedade.

Diálogo Inter-religioso: A frente não precisa ser isolacionista, mas pode promover o diálogo construtivo entre diferentes grupos religiosos, fomentando a compreensão mútua e a colaboração em questões de interesse comum.

Fortalecimento da Sociedade Civil: A frente pode atuar como um canal de comunicação entre os líderes religiosos e os representantes políticos, fortalecendo a conexão entre a sociedade civil e o governo municipal.

Promoção de Valores Sociais: A Frente Parlamentar Evangélica pode promover valores como solidariedade, ética, responsabilidade social e participação comunitária, que são compartilhados por muitos grupos religiosos.

Impacto na Agenda Política: A presença da Frente Parlamentar Evangélica pode influenciar a agenda política local, incentivando discussões sobre questões morais, éticas e sociais que são importantes para a comunidade evangélica.

**Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.**

**LUCAS AGOSTINHO**

**VEREADOR**

**JOEL CARDOSO DA LUZ JOÃO MAIORAL**

 **VEREADOR VEREADOR**

**PEREIRINHA**

**VEREADOR**